



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 091/2009 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR AJUDA DE CUSTO PARA O PAGAMENTO DE DESPESA FUNERÁRIA REALIZADA COM O SEPULTAMENTO DA SRA. MARIA FRANCISCA BATISTA, FALECIDA NO DIA 27 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar ajuda de custo para o pagamento de despesa funerária realizada com o sepultamento da Sra. Maria Francisca Batista, falecida no dia 27 de maio de 2009, cujo valor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 05 de novembro de 2009.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
20 / 12 / 2009
EPS
JORNAL O TRIBUNA
PAG. 34